



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA EM 25-03-09 – SEÇÃO I – PÁG. 30

RESOLUÇÃO SMA-017 DE 24 DE MARÇO DE 2009

Prorroga o prazo estabelecido no artigo 5º, §2º, da Resolução SMA nº 82, de 28 de novembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido no artigo 5º, § 2º da Resolução SMA nº 82, de 28 de novembro de 2008.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

(Processo SMA nº 16.816/2008)

FRANCISCO GRAZIANO NETO
Secretário de Estado do Meio Ambiente